



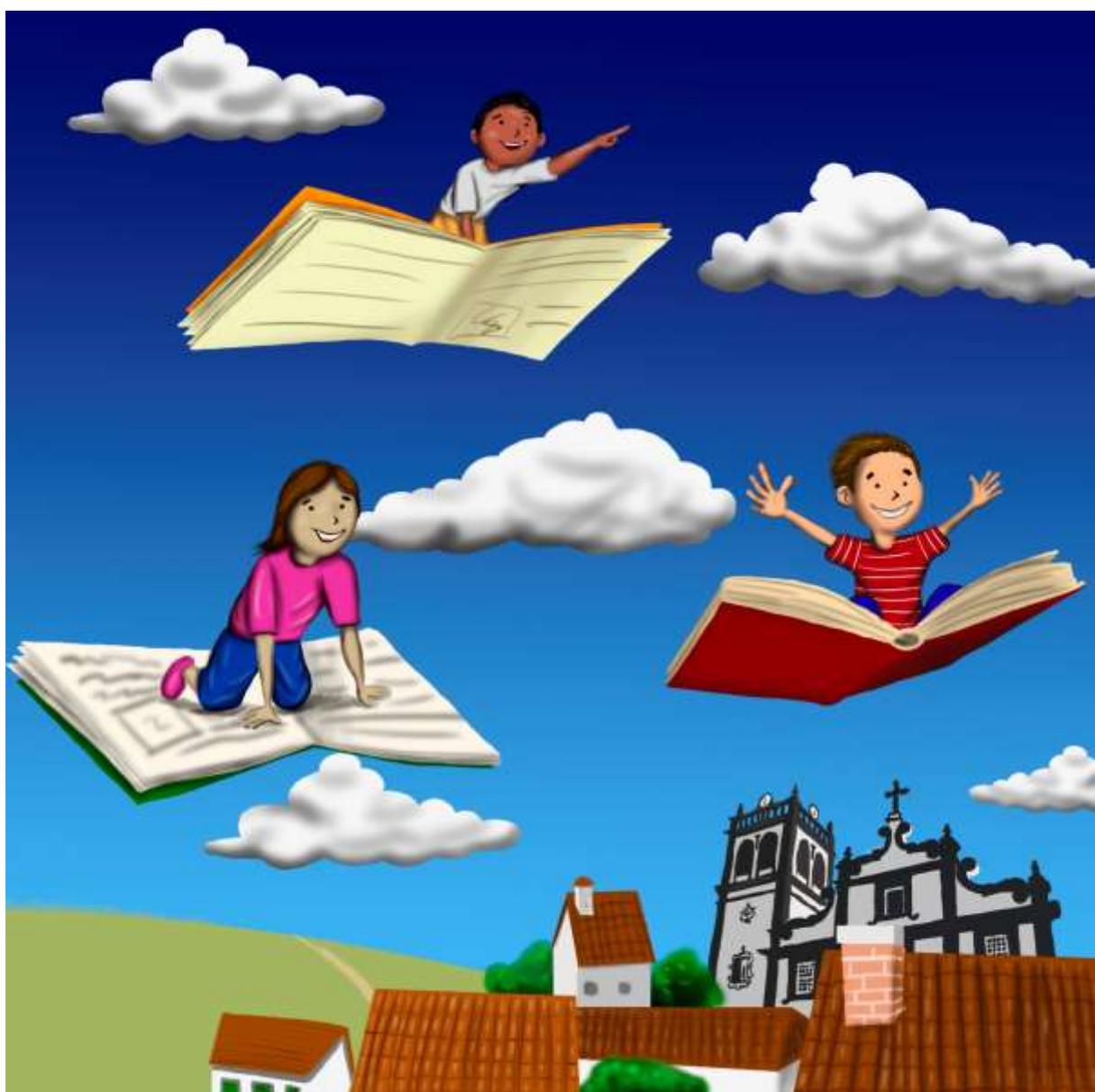
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO



EBI DE LAGOA

PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA

2021-2024





ÍNDICE

| | |
|--|----|
| INTRODUÇÃO | 3 |
| 1. PRINCÍPIOS ORIENTADORES | 4 |
| 2. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO CURRICULAR | 5 |
| 2.1. OFERTA EDUCATIVA | 5 |
| 2.2. FUNCIONAMENTO E HORÁRIOS | 5 |
| 2.3. MATRIZES CURRICULARES DE ESCOLA | 5 |
| 2.4. ATIVIDADES DE APOIO À APRENDIZAGEM | 10 |
| 2.5. ATIVIDADES DE COMPLEMENTO CURRICULAR | 10 |
| 2.5.1 CLUBES ESCOLARES | 10 |
| 2.5.2 ATIVIDADES DESPORTIVAS ESCOLARES | 11 |
| 2.5.3 PROJETO <i>CANTA COMIGO, LEIO CONTIGO!</i> | 12 |
| 2.6. OPÇÕES CURRICULARES | 12 |
| 2.6.1 PROGRAMA ECO-ESCOLAS | 12 |
| 2.6.2 EDUCAÇÃO PARA O EMPREENDEDORISMO | 12 |
| 2.7. CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO | 13 |
| 2.8. PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (PLNM) | 14 |
| 3. OUTRAS MEDIDAS DE APOIO E RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS | 15 |
| 3.1. APOIO EDUCATIVO | 16 |
| 3.2. GPS DE PORTUGUÊS | 16 |
| 3.3. GPS DE MATEMÁTICA | 16 |
| 3.4. PROF DA E ESPECIALISTAS DA LEITURA | 16 |
| 3.5. ESTUDA CONNOSCO | 16 |
| 4. ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS E DE SELEÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS | 17 |
| 5. ARTICULAÇÃO CURRICULAR HORIZONTAL | 17 |
| 6. ARTICULAÇÃO CURRICULAR VERTICAL | 17 |
| 7. MODALIDADES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | 18 |
| 8. ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE | 18 |
| 9. DIVULGAÇÃO, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PCE | 19 |



INTRODUÇÃO

O mundo atual em constante mudança coloca desafios à sociedade e à educação. A evolução do conhecimento e da tecnologia dá-se a um ritmo rápido, disponibilizando-nos informação constante e acessível a todos. Às sociedades são colocadas questões, tais como, tornar o sistema educativo capaz de desenvolver nos alunos valores e competências, que lhes permitam fazer face a esse mundo mutável, com desafios complexos. A Escola, enquanto espaço propício ao desenvolvimento de competências e à aprendizagem, tem de se ir recriando no sentido de formar alunos capazes de corresponder às exigências dos tempos que correm.

Uma Escola de todos e para todos pressupõe a efetiva adequação do currículo às características e necessidades do meio que o vai incorporar. Segundo Maria do Céu Roldão, o Projeto Curricular de Escola é a "forma particular como, em cada contexto, se reconstrói e se apropria um currículo face a uma situação real, definindo opções e intencionalidades próprias, e construindo modos específicos de organização e gestão curricular, adequadas à consecução das aprendizagens que integram o currículo para os alunos concretos daquele contexto."¹

Os documentos orientadores da ação de uma Escola deverão garantir uma coerência educativa, deverão ter uma visão comum da escola e do aluno que se almeja. O presente Projeto Curricular de Escola tem por base as linhas orientadoras definidas no Projeto Educativo de Escola, enquanto instrumento de exercício da autonomia e flexibilidade curricular, organizado da forma que a unidade orgânica considera mais adequada ao desempenho da sua missão.

Com o lema do Projeto Educativo de Escola (PEE), **Escol@tiva**, pretende-se que as nossas crianças e os nossos alunos tenham um papel ativo na construção do seu percurso educativo e convidam-se todos os atores educativos a participar na construção de um processo de ensino/aprendizagem capaz de dar resposta às efetivas necessidades dos alunos.

As estratégias de desenvolvimento do currículo de educação básica culminaram com a formulação do Projeto Curricular de Escola, que as adequa ao contexto da forma mais adequada e é, por isso, um exercício *per se* de autonomia curricular.

¹ ROLDÃO, M. do Céu (1999). *Gestão curricular, Fundamentos e Práticas*, Lisboa: ME/DEB, p. 44



1. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

A ambição educativa do Projeto Curricular de Escola vai ao encontro dos princípios e valores orientadores do Projeto Educativo **Escol@tiva**.

De acordo com o PEE, na sua missão, a Escola pretende melhorar o sucesso dos alunos no domínio do saber, mas também promover o desenvolvimento de *soft skills* como a autonomia, a participação, a iniciativa, a criatividade, o empreendedorismo e resiliência, conjugados com valores como a responsabilidade, o respeito, a tolerância e a solidariedade. No mesmo documento, encontram-se explanados as áreas de intervenção e os objetivos gerais, apresentados na tabela 1.

| Áreas de Intervenção | Objetivos |
|---------------------------------------|--|
| Qualidade do ensino e da aprendizagem | Promover a melhoria do sucesso dos alunos. |
| | Diversificar a oferta educativa e das atividades extracurriculares. |
| | Definir medidas de apoio educativo necessárias para fazer face ao diagnóstico de dificuldades realizado. |
| | Diagnosticar situações de <i>bullying</i> , violência e/ou indisciplina e adoção de medidas adequadas de combate às mesmas. |
| | Adquirir mais equipamentos tecnológicos para equipar todas as salas de aula de computador e projetor. |
| Desenvolvimento profissional | Promover uma oferta formativa anual que vá ao encontro das necessidades da comunidade educativa. |
| | Realizar ações de promoção da saúde física e mental. |
| Relação Escola/ Comunidade | Estabelecer parcerias com a comunidade. |
| | Elaborar e divulgar um plano de comunicação da Escola. |
| | Promover atividades/ projetos que envolvam os Encarregados de Educação e a comunidade educativa. |
| | Garantir os protocolos com a unidade de saúde da ilha de São Miguel no âmbito da intervenção precoce, saúde escolar e outras sinalizações. |

Tabela 1 – Áreas de Intervenção e objetivos gerais do PEE

As opções curriculares definidas apresentam-se em conformidade com a legislação em vigor, com os documentos orientadores da Unidade Orgânica e, em particular, com o diagnóstico feito no Projeto Educativo de Escola.



2. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO CURRICULAR

2.1. Oferta educativa

A EBI de Lagoa disponibiliza um percurso educativo que inclui:

- Educação Pré-Escolar;
- Ensino Básico Regular (1.º Ciclo e 2.º Ciclo);
- Ensino Especializado em Desporto (2.º Ciclo).

Os desenhos curriculares destes três níveis de ensino são parte integrante da legislação vigente, que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão curricular da Educação Básica para o Sistema Educativo Regional.

São também apresentadas outras ofertas educativas, salvaguardadas no âmbito do Regime Educativo Especial, nomeadamente:

- Turma com Projeto Curricular Adaptado;
- Programa Socioeducativo;
- Programa Despiste e Orientação Vocacional;
- Programa Ocupacional.

A EBI de Lagoa inclui na sua oferta educativa a disciplina de Educação Moral e Religiosa, de frequência facultativa, que segue o programa nacional definido pela Igreja. Não obstante, oferece como alternativa as disciplinas de Expressão Dramática e Desenvolvimento Pessoal, bem como Educação Empreendedora.

A EBI de Lagoa faculta aos alunos do 1.º ciclo aulas de Expressão Plástica e Expressão Musical (a algumas turmas do 3.º e 4.º anos), coadjuvadas pelos docentes titulares de turma e pelos docentes de Educação Musical e Educação Visual e Tecnológica do 2.º Ciclo, de acordo com os recursos humanos disponíveis.

2.2. Funcionamento e horários

O regime de funcionamento e horários obedecem ao definido no Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos (RGAPA). A carga horária semanal de cada área curricular nos diferentes níveis de ensino é aplicada de acordo com a lei em vigor.

Horários

| | |
|-----------------------------|-----------------------|
| Educação Pré-Escolar | 9:00 – 15:00 |
| 1.º Ciclo | 8:30 – 14:30 ou 15:15 |
| 2.º Ciclo | 8:15 – 13:15 ou 15:00 |

2.3. Matrizes Curriculares de Escola

No âmbito da autonomia e flexibilidade curricular, as unidades orgânicas podem gerir até 25 % do total da carga horária de cada componente do currículo, o que se traduz na apresentação de uma matriz curricular de escola, delimitada a um intervalo de variação entre 0 % e 25 % das matrizes curriculares de base constantes no Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019/A de 23 de julho.

Para o efeito compete igualmente à unidade orgânica definir a unidade de tempo letivo para organização da carga horária constante das matrizes curriculares de base, garantindo obrigatoriamente o cumprimento do tempo total anual previsto nas matrizes curriculares de base.



Nestas circunstâncias, para as matrizes curriculares do 2.º Ciclo e Programas Específicos do REE deste nível de ensino, a EBI de Lagoa definiu a unidade de tempo letivo em 45 minutos.

Matrizes curriculares de Escola

Educação Pré-Escolar

| Áreas | Domínios | |
|---|--------------------|-----------------------|
| Formação Pessoal e Social | | |
| Conhecimento do Mundo | | |
| Expressão e Comunicação | Educação Artística | Artes Visuais |
| | | Jogo Dramático/Teatro |
| | | Música |
| | | Dança |
| | Educação Física | |
| Linguagem Oral e Abordagem à Escrita | | |
| Matemática | | |
| 25 horas semanais em regime de monodocência | | |

1.º Ciclo – Ensino Regular

Nova matriz curricular

| Componentes do currículo | | Carga horária semanal (horas) | | | |
|--|---|-------------------------------|---------|---------|------------------------|
| | | 1.º ano | 2.º ano | 3.º ano | 4.º ano ^(a) |
| Português | Cidadania e Desenvolvimento TIC ^(b) | 7 | 7 | 7 | 7 |
| Matemática | | 7 | 7 | 7 | 7 |
| Estudo do Meio | | 3 | 3 | 3 | 3 |
| Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música) | | 3 | 3 | 3 | 3 |
| Educação Física ^(c) | | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Inglês ^(c) | | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Estudo Integrado | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Total | | 25 | 25 | 25 | 25 |
| Educação Moral e Religiosa ^(d) | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Atividades de Apoio à Aprendizagem ^(e) | | 2 | 2 | 2 | 2 |

(a) – Com efeitos a partir do ano letivo 2022/23

(b) – Áreas de integração curricular transversal

(c) – Lecionadas por docentes das correspondentes áreas disciplinares

(d) – Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa

(e) – Atividades de apoio à aprendizagem, de oferta obrigatória e frequência facultativa, com uma carga semanal entre duas a quatro horas

**1.º Ciclo – Ensino Regular****Ano de escolaridade não abrangido pelo novo diploma**

| Componentes do currículo | | | Mínimo de horas semanais |
|--------------------------------------|--|----------------|--------------------------|
| | | | 4.º ano ^(a) |
| Áreas Curriculares Disciplinares | Nucleares | Português | 6 |
| | | Matemática | 6 |
| | | Estudo do Meio | 4 |
| | Expressões | Musical | 4,50 |
| | | Plástica | |
| | | Dramática | |
| Motora | | | |
| De enriquecimento | Língua Estrangeira – Inglês ^(b) | 2 x 45' | |
| | Educação Moral e Religiosa ^(c) | 1 x 45' | |
| Áreas Curriculares Não Disciplinares | Nucleares | Cidadania | 1 |

(a) – Até ao ano letivo 2021/22

(b) – Área curricular de oferta e frequência obrigatória

(c) – Área curricular de oferta obrigatória e frequência facultativa

2.º Ciclo

| Componentes do currículo | Disciplinas/ Áreas disciplinares | | Carga horária semanal ^(a) |
|--|---|---|--------------------------------------|
| | | | 5.º ano/6.º ano |
| Línguas e Estudos Sociais | Português | História, Geografia e Cultura dos Açores ^(b) | 5 x 45' |
| | Inglês | | 3 x 45' |
| | História e Geografia de Portugal | | 3 x 45' |
| Matemática e Ciências | Matemática | | 5 x 45' |
| | Ciências Naturais | | 3 x 45' |
| Educação Artística e Tecnológica | Educação Visual | | 2 x 45' |
| | Educação Tecnológica | 2 x 45' | |
| | Educação Musical | 2 x 45' | |
| | Tecnologias da Informação e Comunicação | 1 x 45' | |
| Educação Física | Educação Física | | 3 x 45' |
| Cidadania e Desenvolvimento | Cidadania e Desenvolvimento | | 1 x 45' |
| Educação Moral e Religiosa ou Oferta de Escola | Educação Moral e Religiosa ou Expressão Dramática e Desenvolvimento Pessoal ou Educação Empreendedora | | 1 x 45' |

(a) – Unidade de tempo de 45 minutos

(b) – A disciplina de História, Geografia e Cultura dos Açores é lecionada no 2.º Ciclo de forma transversal, de acordo com a opção da Escola.

**Ensino Especializado em Desporto - 2.º Ciclo**

| Componentes do currículo | Disciplinas/ Áreas disciplinares | | Carga horária semanal ^(a) |
|--|---|---|--------------------------------------|
| | | | 5.º ano/6.º ano |
| Línguas e Estudos Sociais | Português | História, Geografia e Cultura dos Açores ^(b) | 5 x 45' |
| | Inglês | | 3 x 45' |
| | História e Geografia de Portugal | | 3 x 45' |
| Matemática e Ciências | Matemática | | 5 x 45' |
| | Ciências Naturais | | 3 x 45' |
| Educação Artística e Tecnológica | Educação Visual | | 2 x 45' |
| | Educação Tecnológica | | 2 x 45' |
| | Educação Musical | | 2 x 45' |
| | Tecnologias da Informação e Comunicação | | 1 x 45' |
| Educação Física | Educação Física | | |
| Componente de Formação Vocacional | Formação Desportiva | | 2 x 45' |
| Cidadania e Desenvolvimento | Cidadania e Desenvolvimento | | 1 x 45' |
| Educação Moral e Religiosa ou Oferta de Escola | Educação Moral e Religiosa ou Expressão Dramática e Desenvolvimento Pessoal ou Educação Empreendedora | | 1 x 45' |

(a) – Unidade de tempo de 45 minutos

(b) – A disciplina de História, Geografia e Cultura dos Açores é lecionada no 2.º Ciclo de forma transversal, de acordo com a opção da Escola.

Nota: A Escola, após auscultação aos departamentos curriculares e decisão do Conselho Pedagógico, optou por uma gestão transdisciplinar dos conteúdos de História, Geografia e Cultura dos Açores (HGCA), no âmbito de diferentes disciplinas da matriz curricular de base. Neste sentido, cabe a cada conselho de turma a operacionalização desta estratégia, tendo como princípio as propostas previstas no documento - *Orientações Curriculares de HGCA para o 2º e 3º Ciclos do EB* - de acordo com as especificidades de cada turma.

Programas Específicos do Regime Educativo Especial**Programa Socioeducativo da Educação Pré-Escolar**

| Área de Conteúdo | Domínios |
|-----------------------------|--------------------------------------|
| Promoção para a Capacitação | Atividades de Vida Diária |
| | Autonomia Pessoal e Social |
| | Competências Específicas |
| Expressão e Comunicação | Educação Artística |
| | Linguagem Oral e Abordagem à Escrita |
| | Matemática |
| Conhecimento do Mundo | Conhecimento do Mundo |

**Programa Socioeducativo do 1.º Ciclo**

| Componentes de Formação | Áreas de Competência-chave |
|-------------------------|-----------------------------------|
| Formação de Base | Linguagem e Comunicação Funcional |
| | Matemática para a Vida |
| | Conhecimento do Mundo |
| Promoção da Capacitação | Atividades de Vida Diária |
| | Autonomia Pessoal e Social |
| | Competências Específicas |

Programa Ocupacional

| Componentes de Formação | Disciplinas | Carga Horária Semanal (a) |
|-------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| Formação de Base | Linguagem e Comunicação Funcional | 4 x 45' |
| | Matemática para a Vida | 3 x 45' |
| | Conhecimento do Mundo | 3 x 45' |
| Promoção da Capacitação | Atividades de Vida Diária | 5 x 45' |
| | Competências Específicas/Funcionais | 2 x 45' |
| | Autonomia Pessoal e Social | 7 x 45' |
| Expressões | Expressão Motora | 3 x 45' |
| | Expressão Musical | 1 x 45' |
| | Expressão Dramática | 1 x 45' |
| | Expressão Plástica | 1 x 45' |

Despiste e Orientação Vocacional

| Componentes de Formação | Áreas de Competência-chave | Carga Horária Semanal ^(a) |
|-------------------------|---|--------------------------------------|
| Formação de Base | Linguagem e Comunicação (LC) | 5 x 45' |
| | Língua Estrangeira (LCE – Inglês) | 1 x 45' |
| | Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) | 3 x 45' |
| | Matemática para a Vida (MV) | 5 x 45' |
| | Cidadania e Desenvolvimento | 1 x 45' |
| Expressões | Expressão Motora | 3 x 45' |
| | Expressão Musical | 1 x 45' |
| | Expressão Dramática | 1 x 45' |
| | Expressão Plástica | 1 x 45' |
| Promoção da Capacitação | Atividades de Vida Diária | 1 x 45' |
| | Oficinas | 7 x 45' |
| Área Transversal | Aprender com Autonomia | 1 x 45' |



No âmbito do planeamento curricular ao nível da unidade orgânica e da turma, e considerando as decisões previstas em sede de matriz curricular, cabe também à unidade orgânica decidir, em conformidade com o previsto no presente diploma, a forma como se configuram na matriz, sempre que aplicável:

- a) As Atividades de Apoio à Aprendizagem;
- b) As Atividades de Complemento Curricular.



2.4. Atividades de Apoio à Aprendizagem

As Atividades de Apoio à Aprendizagem, de oferta obrigatória e de frequência facultativa, assentam em metodologias de diferenciação pedagógica, integradas no contexto das medidas de suporte à aprendizagem das várias componentes de currículo. No 1.º Ciclo têm uma carga semanal de duas horas e são orientadas pelo docente titular de turma. As Atividades de Apoio à Aprendizagem no 2.º Ciclo constituem uma componente de suporte às aprendizagens e tem uma carga semanal de dois tempos, não coincidentes com os tempos destinados às Atividades de Complemento Curricular.

2.5. Atividades de Complemento Curricular

2.5.1 Clubes Escolares

A escola dinamiza clubes/atividades de cariz cultural, desportivo, lúdico, pedagógico e recreativo, de forma a promover a formação integral dos alunos, propiciando oportunidades de desenvolver atividades extracurriculares e de complemento curricular de natureza cultural, artística ou desportiva.

Foram criados Clubes Escolares, mediante a aprovação dos respetivos estatutos pela Assembleia de Escola, ouvido o Conselho Pedagógico.

Os estatutos dos Clubes Escolares incluem informações como a natureza/enquadramento do clube, os objetivos do clube, o regime/horário de funcionamento, as normas de funcionamento, entre outras. Foram elaborados pelos docentes proponentes, posteriormente designados como coordenadores dos clubes.

| Clube | Logótipo | Objetivos |
|------------------------------|---|---|
| Ciências e Tecnologia |  | <ul style="list-style-type: none">• Estimular o interesse pelas Ciências Físicas e Naturais;• Desenvolver o gosto pelo estudo experimental nas Ciências;• Compreender que a Ciência e o quotidiano são culturas interligadas;• Reconhecer o contributo das Ciências na interpretação dos fenómenos do dia-a-dia;• Estimular nos alunos o interesse e a curiosidade pelo estudo dos fenómenos naturais;• Estimular nos alunos o interesse e a curiosidade pelas novas tecnologias;• Dotar os alunos de competências básicas no âmbito da programação e robótica;• Desenvolver o espírito crítico e criativo dos alunos;• Desenvolver atitudes de persistência, rigor, gosto pela pesquisa, autonomia e cooperação;• Estimular o trabalho de grupo, a prática da autodisciplina, o prazer de aprender e de comunicar, elevando a autoestima dos alunos;• Promover a interdisciplinaridade;• Envolver a comunidade escolar e respetivas famílias. |
| EcoTrilhos |  | <ul style="list-style-type: none">• Ocupar os tempos livres dos alunos através da concretização de atividades apelativas;• Fomentar nos alunos a confiança nas suas aptidões físicas;• Entender as implicações e benefícios de uma participação regular de atividades físicas;• Proporcionar atividades de formação e/ou orientação, tendo em vista a aquisição de competências físicas, técnicas e táticas, na via de uma evolução desportiva e da formação integral dos alunos;• Desenvolver e aprofundar o gosto pela caminhada na natureza;• Desmistificar ideias preconcebidas relativamente à reciclagem; |



| | | |
|-----------------------|--|---|
| | | <ul style="list-style-type: none"> • Comunicar, discutir e defender ideias próprias; • Apoiar a organização de eventos; • Implementar o desenvolvimento de projetos ecológicos relacionados ao dia-a-dia dos alunos; • Motivar para a necessidade de mudança de atitudes e adoção de comportamentos sustentáveis no quotidiano, a nível pessoal, familiar e comunitário; • Promover a valorização económica dos resíduos sólidos através da sua utilização na produção de artefactos e objetos diversos; • Promover a criatividade; • Valorizar o património local; • Estabelecer parcerias com outras entidades. |
| Música | | <ul style="list-style-type: none"> • Criar o gosto pela música como forma de ocupação dos tempos livres; • Valorizar a preservação do património cultural; • Desenvolver o pensamento criativo, analítico e crítico, face à qualidade da sua própria produção musical; • Apreciar a música para além dos seus aspetos técnicos e conceptuais; • Desenvolver a sensibilidade estética e artística; • Desenvolver a acuidade auditiva; • Desenvolver a coordenação motora; • Dinamizar atividades de grupo; • Desenvolver o espírito de camaradagem; • Criar sentido de responsabilidade; • Troca de experiências e gostos musicais. |
| Proteção Civil | | <ul style="list-style-type: none"> • Sensibilizar os alunos e restante comunidade educativa para a Proteção Civil; • Promover o conhecimento dos protagonistas/ intervenientes na Proteção Civil; • Identificar riscos naturais e tecnológicos; • Adquirir hábitos de segurança; • Adquirir atitudes e comportamentos adequados em situação de emergência. |
| Robótica | | <ul style="list-style-type: none"> • Promover a aprendizagem pela experimentação e integração de conhecimentos através da produção de um objeto tecnológico (robô); • Fomentar a utilização e aplicação de recursos técnicos, práticas e metodologias científico-tecnológicas no ensino, de modo a desenvolver nos alunos o gosto pela aprendizagem, o espírito crítico e a criatividade; • Dinamizar a conexão e o desenvolvimento de novos produtos interativos para estimular a experimentação, facilitar a compreensão e consolidar conhecimentos; • Fomentar o trabalho cooperativo. |

2.5.2 Atividades Desportivas Escolares

Com o objetivo de promover o exercício físico, assim como desenvolver o espírito desportivo, a cooperação e hábitos de vida saudável e ativa, a Escola oferece aos seus alunos, a título facultativo, Atividades Desportivas Escolares.

As Atividades Desportivas Escolares (ADE) regulares decorrem em dois tempos semanais e estão abertas a todos os alunos do 2.º ciclo. Estas atividades desenvolvem-se na Unidade Orgânica de acordo com o seu Projeto Específico, que integra as orientações da Direção Regional do Desporto, a aprovar pelo Conselho Executivo, ouvido o Conselho Pedagógico.



Por outro lado, o projeto Escolinhas do Desporto visa contribuir para a criação de oportunidades de prática desportiva, para as crianças do 1.º ciclo do Ensino Básico, permitindo-lhes um primeiro contato com uma prática desportiva organizada e regular. Para tal, são realizadas parcerias com instituições desportivas externas à escola.

2.5.3 Projeto *Canta comigo, Leio contigo!*

O Projeto *Canta comigo, Leio contigo!* tem como objetivos: promover o livro; estimular hábitos de leitura; incentivar e estimular o gosto pela leitura; desenvolver percursos pedagógicos que proporcionem o prazer da leitura; desenvolver a competência comunicativa; desenvolver o espírito crítico; estimular a sensibilidade, a criatividade e a imaginação.

Este projeto funciona em itinerância em todos os núcleos escolares pertencentes à Unidade Orgânica, bem como realiza sessões na Biblioteca Escolar.

Para além da componente literária, tem também uma forte componente musical, onde são apresentadas e entoadas composições originais e/ou adaptadas, que complementam as sessões dinamizadas pelas docentes responsáveis pelo mesmo.



No quadro da definição da matriz curricular de escola ou da turma, cabe ainda à unidade orgânica decidir sobre a implementação:

- a) das opções curriculares adequadas ao seu projeto educativo, considerando as prioridades e opções estruturantes;
- b) de Cidadania e Desenvolvimento.

2.6. Opções Curriculares

2.6.1 Programa *Eco-Escolas*

Este programa educativo internacional é promovido pela Fundação para a Educação Ambiental (*Foundation for Environmental Education - FEE*) e conta com a adesão de diversas entidades, incluindo o Ministério da Educação e respetivas Direções Regionais de Educação.

O programa *Eco-Escolas* tem como intuito encorajar o desenvolvimento de atividades com vista a melhorar o desempenho ambiental das escolas, reconhecendo e premiando o trabalho desenvolvido pelas mesmas. Este programa pretende criar hábitos de participação e de cidadania, cujo objetivo principal é encontrar soluções que permitam melhorar a qualidade de vida na escola e na comunidade, e contribuir para a alteração de comportamentos e preocupações ambientais.

A EBI de Lagoa aderiu ao programa *Eco-Escolas* e, anualmente, implementa um Plano de Ação.

2.6.2 Educação para o Empreendedorismo

O Programa *Educação Empreendedora: O Caminho do Sucesso* é um projeto que tem como objetivo essencial desenvolver nos alunos da escola competências chave, mediante a resolução de situações-problemas, segundo a Metodologia do *Aprender Fazendo*, despertando e incentivando o potencial empreendedor nos alunos.



2.7. Cidadania e Desenvolvimento

A Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola Básica Integrada de Lagoa tem por base os princípios definidos na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais decorrentes da articulação dos conteúdos das várias áreas curriculares.

De acordo com os normativos em vigor e as orientações da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), foram selecionados os domínios com correspondência nos conteúdos das diferentes disciplinas.

| 1.º Grupo | Domínios | EPE | 1.º Ciclo do Ensino Básico | | | | 2.º CEB | |
|---|-----------------------------|-----|----------------------------|-------|-------|-------|---------|-------|
| | | | 1.º A | 2.º A | 3.º A | 4.º A | 5.º A | 6.º A |
| Obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade | Direitos Humanos | X | | | X | | | X |
| | Igualdade de Género | X | | X | | | | X |
| | Interculturalidade | X | | | | X | | X |
| | Desenvolvimento Sustentável | X | | | | X | X | |
| | Educação Ambiental | X | X | | | | X | |
| | Saúde | X | X | X | | X | | X |

| 2.º Grupo | Domínios | EPE | 1.º Ciclo do Ensino Básico | | | | 2.º CEB | |
|---|--|-----|----------------------------|-------|-------|-------|-------------|-------|
| | | | 1.º A | 2.º A | 3.º A | 4.º A | 5.º A | 6.º A |
| Obrigatório em dois ciclos do ensino básico | Sexualidade | | | | X | | | X |
| | Média | | | | X | | X | |
| | Instituições e participação democrática | | | | | X | ES de Lagoa | |
| | Literacia financeira e educação para o consumo | | | | X | | | |
| | Segurança rodoviária | X | | X | | | | |
| | Risco | X | | | X | | | X |



| 3.º Grupo | Domínios | EPE | 1.º Ciclo do Ensino Básico | | | | 2.º CEB | |
|--|-------------------------|-----|----------------------------|-------|-------|-------|---------|-------|
| | | | 1.º A | 2.º A | 3.º A | 4.º A | 5.º A | 6.º A |
| Aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade | Empreendedorismo | | | | | | X | |
| | Mundo do trabalho | X | | | | | | |
| | Segurança, defesa e paz | | | | | | X | |
| | Bem-estar animal | X | X | | | | | |
| | Voluntariado | | | | | | | X |
| | Celebrações | X | X | X | X | X | X | X |

Na Educação Pré-Escolar e no 1.º ciclo do Ensino Básico, a abordagem curricular da Educação para a Cidadania é feita de forma transversal, cabendo ao docente titular de turma desenvolver os temas definidos em sede de Conselho de Núcleo e enquadrados na estratégia da Escola.

No 2.º ciclo do Ensino Básico, a componente de Educação para a Cidadania surge como disciplina autónoma - Cidadania e Desenvolvimento - sob a responsabilidade do diretor de turma e decorrente da decisão acerca dos temas a trabalhar, ao longo do ano letivo, em sede de Conselho de Turma e enquadrados na estratégia da Escola.

As aprendizagens no âmbito da Educação para a Cidadania poderão ser enriquecidas com várias parcerias e com os projetos existentes na Escola, que confluam para o desenvolvimento dos domínios definidos. Deste modo, os alunos poderão ter contacto com realidades locais e vivenciá-las.

Para orientação do trabalho dos Conselhos de Núcleo e dos Conselhos de Turma foram definidos alguns temas e aprendizagens a ser selecionados e que constituem documento próprio para consulta dos docentes. Não obstante, poderão também ser trabalhados outros temas desde que relacionados com os domínios definidos.

2.8. Português Língua Não Materna (PLNM)

As matrizes curriculares integram a disciplina de Português Língua Não Materna (PLNM), destinada a alunos que se encontram numa das seguintes situações:

- A sua língua materna não seja o português;
- Não tenham tido o português como língua de escolarização e para os quais, de acordo com o seu percurso escolar e o seu perfil sociolinguístico, se considere ser a oferta curricular mais adequada.

Sendo a escola um espaço privilegiado para o desenvolvimento da integração social e cultural das crianças e jovens que chegam de outros países, esta deverá criar as condições necessárias para



proporcionar e assegurar uma integração eficaz e de qualidade a estes alunos. É importante não esquecer que o seu sucesso escolar está intimamente ligado ao domínio da Língua Portuguesa.

Assim, a escola adota os princípios e procedimentos, no domínio do ensino da língua portuguesa como língua não materna, previstos na legislação em vigor. Relativamente à avaliação, esta deverá realizar-se tendo por base os critérios específicos de avaliação de PLNM aprovados em Conselho Pedagógico. A avaliação é da responsabilidade do professor que acompanha os alunos em articulação com o professor de Português da turma.

3. OUTRAS MEDIDAS DE APOIO E RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

Para além das Atividades de Apoio à Aprendizagem e das Atividades de Complemento Curricular, a escola proporciona várias medidas de apoio e recuperação das aprendizagens, quer no 1.º, quer no 2.º Ciclos.



Figura 1: Medidas disponibilizadas para a recuperação das aprendizagens no 1º Ciclo.

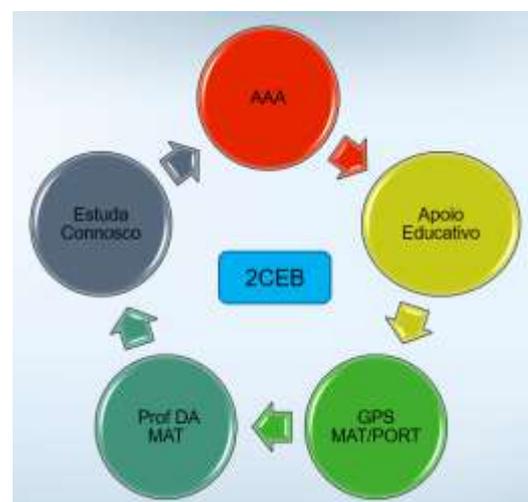


Figura 2: Medidas disponibilizadas para a recuperação das aprendizagens no 2º Ciclo.



3.1. Apoio Educativo

O Conselho Executivo, ouvido o Conselho Pedagógico, procede à elaboração e aprovação do programa de Apoio Educativo.

O Apoio Educativo abrange alunos com maiores dificuldades na aprendizagem ou que estejam em risco de exclusão e abandono escolar precoce, sendo propostos pelos docentes nos Conselhos de Núcleo/Turma.

3.2. GPS de Português

Para beneficiar de GPS de Português são selecionados alunos das turmas do 5.º e 6.º anos que não obtiveram sucesso nesta área no ano letivo transato ou indicados pelos titulares de turma do 4.º ano. Estes constituem pequenos grupos-turma fixos ao longo de todo o ano letivo, entre 6 a 8 alunos. Cada grupo-turma é atribuído a outro professor de Português, com assento no conselho de turma de origem, que desenvolve as mesmas competências, sendo responsável pela planificação, lecionação e avaliação dos alunos.

3.3. GPS de Matemática

O GPS de Matemática funciona nos mesmos moldes que o de Português, isto é, aplica-se aos alunos do 5.º e 6.º anos, que transitaram no ano anterior com negativa a Matemática, que apresentam dificuldades nesta área ou indicados pelos titulares de turma do 4.º ano. Os grupos são fixos, contendo entre 6 a 8 elementos e ficam a cargo de outro professor de Matemática, com assento no conselho de turma de origem, responsável pela planificação, lecionação e avaliação dos mesmos.

3.4. Prof DA de Matemática e Professores Especialistas da Leitura

Atendendo à formação adquirida e experiência acumulada, os docentes afetos aos programas Prof DA de Matemática (1.º e 2.º Ciclos) e Caminhos para Aprender Português (1.º Ciclo), desenvolvem uma ação efetiva e sistemática junto dos alunos, inseridos no âmbito dos apoios educativos, com vista à recuperação das aprendizagens nestas duas áreas.

3.5. Estuda Connosco

Este acompanhamento ao estudo em modalidade de *b-learning*, confere uma nova dinâmica ao apoio educativo. Ouvidos os docentes das disciplinas envolvidas, o Conselho de Turma seleciona os alunos que necessitam de reforço/consolidação de aprendizagens. Esta informação é veiculada ao Conselho Executivo através do Diretor de Turma, para posterior distribuição de serviço.

Os grupos de estudo não podem exceder os 2 alunos, em contexto *online*, e 4 alunos, em contexto presencial. O horário do acompanhamento é de 45 minutos semanais e não pode ser realizado após as 16h30.



4. ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS E DE SELEÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS CURRICULARES

As planificações anuais e semestrais das diferentes áreas curriculares disciplinares e não disciplinares são elaboradas pelos docentes em Departamento, tendo por base as orientações e documentos legais em vigor.

Os instrumentos de avaliação do 1.º Ciclo são também elaborados em Departamento, por ano de escolaridade, em cada subestrutura, de forma a uniformizar procedimentos e critérios, salvaguardando sempre as devidas adaptações a cada turma.

No 2.º Ciclo, todos os instrumentos de avaliação são elaborados em grupo na maioria das áreas disciplinares.

5. ARTICULAÇÃO CURRICULAR HORIZONTAL

A articulação deverá ser realizada pelos docentes de todos os níveis de ensino, nos respetivos Departamentos Curriculares ou em subestruturas com o objetivo de:

- Planificar por disciplinas/ anos de escolaridade;
- Planificar trabalhos interdisciplinares;
- Partilhar experiências e práticas educativas;
- Partilhar materiais didáticos;
- Elaborar e uniformizar instrumentos de avaliação;
- Organizar atividades;
- Enriquecimento profissional (formação interpares);
- Refletir acerca dos resultados escolares;
- Definir estratégias para a resolução de problemas comuns.

6. ARTICULAÇÃO CURRICULAR VERTICAL

A articulação deverá ser realizada pelos docentes de um nível de ensino com os docentes do nível subsequente, em reuniões, com o objetivo de:

- Organizar projetos/ atividades entre níveis de ensino;
- Trocar experiências e práticas educativas;
- Promover competências transversais;
- Identificar conteúdos programáticos importantes para a sequencialidade curricular e em que ano(s) devem ser mais aprofundados;
- Proporcionar condições facilitadoras aos alunos na transição de ciclos;
- Caracterizar a turma/aluno na transição de ciclo.



7. MODALIDADES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

O Conselho Pedagógico aprecia anualmente os **Indicadores de Desenvolvimento** para a EPE, elaborados em sede de departamento curricular.

O mesmo órgão aprova anualmente os **Critérios de Avaliação** sob proposta dos departamentos curriculares, documento que poderá ser consultado na página *web* da Escola por toda a comunidade educativa.

Neste documento são disponibilizados alguns princípios orientadores da Avaliação, nomeadamente: as Modalidades da Avaliação; a Operacionalização da Avaliação Sumativa; os procedimentos a observar; o Perfil das Aprendizagens; os Critérios Transversais; os Critérios Específicos de Avaliação do 1.º e do 2.º Ciclos. Integra também outros procedimentos a considerar no processo de avaliação das aprendizagens dos alunos, enquanto referenciais comuns na Unidade Orgânica, assim como a indicação da legislação aplicável.

A autorregulação do processo avaliativo desenvolve-se através da análise e reflexão dos resultados alcançados em Conselho de Núcleo/Turma, em sede de Departamento e no Conselho Pedagógico. Neste processo são analisadas a evolução das taxas de (in)sucesso das diferentes áreas disciplinares e disciplinas, por ano de escolaridade; os indicadores de aprendizagem; os pontos fortes e os pontos fracos. Para além disso, são formuladas as medidas necessárias à superação dos pontos fracos, no que diz respeito às práticas didático-pedagógicas e organizacionais e à reformulação ou introdução de projetos da iniciativa da Escola.

8. ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE

A promoção do diálogo com os alunos, as famílias e a comunidade no planeamento e realização do ensino e da aprendizagem é feita mediante:

- as reuniões periódicas entre o Conselho Executivo e os delegados e subdelegados de todas as turmas do 2.º ciclo;
- as Reuniões de Pais/Encarregados de Educação com os educadores/ professores titulares de turma/diretores de turma;
- a hora de atendimento aos Pais e Encarregados de Educação;
- a presença dos representantes da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Integrada de Lagoa nas reuniões da Assembleia de Escola e do Conselho Pedagógico e o seu parecer sobre todos os documentos orientadores da Unidade Orgânica;
- a definição de parcerias com outras instituições (Câmara Municipal de Lagoa, Unidade de Saúde, Núcleo de Ação Social, Parceria de Intervenção Comunitária, ExpoLab, Casa do Povo de Água de Pau, Juntas de Freguesia, Direção Regional da Juventude...).



9. DIVULGAÇÃO, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PCE

O PCE deverá ser do conhecimento de toda a comunidade educativa. Para facilitar a sua divulgação e, após aprovação, o mesmo ficará disponível na:

- Página da *Web* da escola: [EBI de Lagoa](#);
- Biblioteca Escolar da EB2 Pe. João José do Amaral;
- Página da *web* da [Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBI de Lagoa](#).

O Conselho Pedagógico acompanha e avalia a execução do Projeto Curricular de Escola, ao abrigo do disposto na legislação em vigor, produzindo, para o efeito, os devidos relatórios.



Proposta elaborada pelo Conselho Pedagógico, através da sua Comissão para elaboração do PCE, no cumprimento da alínea b) do ponto 1 do artigo 63.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, ratificada na reunião de 7 de fevereiro de 2022.

Parecer favorável do Conselho Executivo, emitido na reunião de 08 de fevereiro de 2022, ao abrigo do número 2 do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto.

Aprovado pela Assembleia de Escola, na reunião de 14 de março de 2022, ao abrigo da alínea d) do número 1 do artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto.